



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



## 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2019 (Adequação e alteração de dotação orçamentária)

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 04/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO/MG E A EMPRESA PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG, Vereador ÉRIK BRUNO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, pautado na Portaria Conjunta nº 02, de 30 outubro de 2017, que alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e na orientação do contador desta Casa Legislativa emitida em 25 de março de 2019, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com a empresa **PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.182.015/0001-49, com sede na Avenida Antônio Junqueira de Souza, nº 433, centro, São Lourenço-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente WALT AIR RANGEL, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.886.555, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 004.133.176-17, residente na cidade de São Lourenço-MG, em 02 de janeiro de 2019, a seguinte alteração contratual:

#### 1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Item 5.5 da Cláusula 5 – Do Valor e da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.5. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Pouso Alto:*

*Órgão: 01 – Câmara Municipal*

*01.01.00.01.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara*

*3.3.90.40.10 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC”*

#### 2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, fica autorizada a anulação do empenho nº 00017/2019 processado no elemento 3.3.90.39, a correção da dotação orçamentária no sistema de informação contábil-financeiro e fica liberado o empenho da despesa na dotação orçamentária pertinente.

Pouso Alto, 25 de março de 2019.

ÉRIK BRUNO RIBEIRO

Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

WALT AIR RANGEL

Contratado